

**2ª ERRATA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2008**

**Na 1ª Errata, página 14, item B.2.5, onde se lê:**

<b>B.2.5 Analista de Rede Senior</b>	Profissional de nível superior, com tempo de experiência igual ou superior a 7 anos, como Engenheiro e/ou Administrador e/ou Analista em Redes Locais e Corporativas.	<b>5 (cinco) pontos</b>
	Profissional de nível superior, com tempo de experiência superior a 5 anos e inferior a 7 anos, como Engenheiro e/ou Administrador e/ou Analista em Redes Locais e Corporativas.	<b>3 (três) pontos</b>

**Leia-se:**

<b>B.2.5 Analista de Rede Senior</b>	Profissional de nível superior, com tempo de experiência igual ou superior a 7 anos, como Engenheiro e/ou Administrador e/ou Analista em Redes Locais e Corporativas.	<b>5 (cinco) pontos</b>
	Profissional de nível superior, com tempo de experiência superior a 5 anos e inferior a 7 anos, como Engenheiro e/ou Administrador e/ou Analista em Redes Locais e Corporativas.	<b>3 (três) pontos</b>
	Profissional de nível superior, com tempo de experiência superior a 3 anos e inferior ou igual a 5 anos, como Engenheiro e/ou Administrador e/ou Analista em Redes Locais e Corporativa	<b>2 (dois) pontos</b>

**Brasília, 13 de agosto de 2008**

**Cleilson Gadelha Queiroz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**